



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

INDICAÇÃO

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS (SEMOB), A NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PARA A REFORMA DO ESPAÇO DE UM IMÓVEL ABANDONADO LOCALIZADO NO BAIRRO MUQUIÇABA, NA RODOVIA JONES DOS SANTOS NEVES.

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 95, §1º do Regimento Interno, vem, respeitosamente, indicar ao Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria municipal de Obras públicas (SEMOB), que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma do espaço pertencente a um imóvel atualmente abandonado, situado no bairro Muquiçaba, na Rodovia Jones dos Santos Neves, neste município.

JUSTIFICATIVA

O imóvel em questão encontra-se em estado de abandono, gerando preocupação entre os moradores e frequentadores da região. A falta de manutenção adequada compromete a segurança, favorece a proliferação de vetores, gera sensação de insegurança e provoca a degradação da paisagem urbana, prejudicando o bem-estar da comunidade local.

A reforma do espaço é medida essencial para revitalizar a área, promover segurança, valorizar o entorno e possibilitar que o imóvel volte a cumprir função social, contribuindo para o desenvolvimento urbano e para a qualidade de vida dos moradores do bairro Muquiçaba.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias com a devida prioridade, de modo a assegurar a recuperação deste importante espaço público e atender às demandas da população.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2025.

Professor Luciano
Vereador

